SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

PORTARIA 124 de 05 de janeiro de 2009.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Conselheiro Relator e Revisor do Processo Ético Disciplinar 001/2008 e dá providências.

O Presidente da Comissão de Ética Profissional do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições e competência Institucional no Capitulo III da Resolução CONFEF 137/2007,

CONSIDERANDO o despacho da comissão de Sindicância nos autos em epígrafe

DECIDO:

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Conselheira Mirley Lemos Corrado para proferir nos autos o parecer na qualidade de Relatora dos autos 001/2008, conforme Resolução Confef 137/2207;

Art. 2º - ***NOMEAR*** o Conselheiro Almir Adolfo Gruhn para na qualidade de Conselheiro Revisor emitir seu parecer que após recebido por esta presidências diligenciará e presidirá o julgamento na forma do artigo 26 da Resolução 137/2207.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da carga dos autos em secretaria pelos ora nomeados com prazos de 60 dias para cada membro apresentar os relatos.

Curitiba, 05 de janeiro de 2009.

. GILDASIO JOSE DOS SANTOS

CREF 1011-G/PR

Presidente da Comissão de Ética Profissional